- (二)第一審法院合議庭主席簡靜霞;
- (三)第一審法院合議庭主席盛銳敏;
- (四)初級法院法官梁小娟;
- (五)初級法院法官鄭綺雯;
- (六)初級法院法官陳志榮;
- (七) 初級法院法官沈黎;
- (八)初級法院法官鄧志澧;
- (九)行政法院法官戎奇;
- (十)檢察院主任檢察官黎裕豪;
- (十一)檢察院主任檢察官郭健雄;
- (十二)檢察院主任檢察官何雯;
- (十三)檢察院主任檢察官梁詠詩;
- (十四)檢察院主任檢察官張國治;
- (十五)檢察院主任檢察官蕭燕霞;
- (十六)檢察院檢察官鄭泳賢。
- 二、本批示自二零二三年七月二十五日起產生效力。
- 二零二三年六月二十八日

行政長官 賀一誠

第 97/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細 則》第三十條第一款(八)項及第三十一條的規定,以及經十二 月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通 則》第二百六十八條第一款及第三款的規定作出本批示。

- 一、委任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為人 才引進評審委員會成員,任期一年:
 - (一) 江朝暉;
 - (二) 李展潤;
 - (三)廖國敏;
 - (四)杜琪新;
 - (五)吳文銘。

- 2) Kan Cheng Ha, presidente de tribunal colectivo dos Tribunais de Primeira Instância;
- 3) Seng Ioi Man, presidente de tribunal colectivo dos Tribunais de Primeira Instância;
 - 4) Leong Sio Kun, juíza do Tribunal Judicial de Base;
 - 5) Chiang I Man, juíza do Tribunal Judicial de Base;
 - 6) Chan Chi Weng, juiz do Tribunal Judicial de Base;
 - 7) Shen Li, juíza do Tribunal Judicial de Base;
 - 8) Tang Chi Lai, juiz do Tribunal Judicial de Base;
 - 9) Rong Qi, juiz do Tribunal Administrativo;
 - 10) Lai U Hou, delegado coordenador do Ministério Público;
- 11) Kuok Kin Hong, delegado coordenador do Ministério Público;
 - 12) Ho Man, delegada coordenadora do Ministério Público;
- 13) Leong Weng Si, delegada coordenadora do Ministério Público;
- 14) Cheong Kuok Chi, delegado coordenador do Ministério Público;
 - 15) Sio In Ha, delegada coordenadora do Ministério Público;
- 16) Cheang Weng In, delegada do Procurador do Ministério Público.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Julho

28 de Junho de 2023.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 97/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 do artigo 30.º e do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados) e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 268.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

- 1. São nomeadas como membros da Comissão de Avaliação para Captação de Quadros Qualificados as seguintes personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, pelo período de um ano:
 - 1) Kong Chio Fai;
 - 2) Lei Chin Ion;
 - 3) Lio Kuok Man;
 - 4) Tou Kei San;
 - 5) Wu Wenming.

- 二、上款(二)項所指的成員收取的每月報酬為相當於第 19/2023號行政法規第三十八條第一款所訂報酬的百分之一百。
 - 三、本批示自二零二三年七月一日起產生效力。
 - 二零二三年六月二十八日

行政長官 賀一誠

2. A remuneração mensal do membro referido na alínea 2) do número anterior é a correspondente a 100% da remuneração fixada no n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2023.

28 de Junho de 2023.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

第 98/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第四條第一款(五)項至(十八)項及第五條的規定,作出本批示。

- 一、委任下列實體代表為人才發展委員會成員:
- (一) 政策研究和區域發展局代表張作文;
- (二) 澳門基金會代表吳志良;
- (三)經濟及科技發展局代表戴建業;
- (四)勞工事務局代表黃志雄;
- (五)澳門貿易投資促進局代表余雨生;
- (六) 澳門金融管理局代表陳守信;
- (七)科學技術發展基金代表鄭冠偉;
- (八)教育及青年發展局代表龔志明;
- (九)衛生局代表羅奕龍;
- (十)藥物監督管理局代表蔡炳祥;
- (十一) 澳門大學代表宋永華;
- (十二) 澳門理工大學代表嚴肇基;
- (十三) 澳門旅遊學院代表黃竹君。
- 二、委任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為人才 發展委員會成員,為期一年:
 - (一)鄭洪光;

Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 5) a 18) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

- São nomeados como membros da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados os seguintes representantes das entidades:
- 1) Cheong Chok Man, representante da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional;
 - 2) Wu Zhiliang, representante da Fundação Macau;
- 3) Tai Kin Ip, representante da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;
- 4) Wong Chi Hong, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
- 5) U U Sang, representante do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;
- 6) Chan Sau San, representante da Autoridade Monetária de Macau;
- 7) Cheang Kun Wai, representante do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia;
- 8) Kong Chi Meng, representante da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;
 - 9) Lo Iek Long, representante dos Serviços de Saúde;
- 10) Choi Peng Cheong, representante do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;
 - 11) Song Yonghua, representante da Universidade de Macau;
- 12) Im Sio Kei, representante da Universidade Politécnica de Macau:
- 13) Vong Chuk Kwan, representante do Instituto de Formação Turística de Macau.
- 2. São nomeadas como membros da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados as seguintes individualidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, pelo período de um ano:
 - 1) Cheang Hong Kuong;